## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: 0000375-74.2008.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Exequente: Conservas Alimenticias Hero Sa
Executado: Companhia Paulista de Força e Luz

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

se guia.

Diante da manifestação de fls. 380 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Defiro ao credor o levantamento da quantia depositada ás fls. 378. Expeça-

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 28 de novembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA